



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.686, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 410.647,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 410.647,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.129.0054.2.154 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 117 Fonte: 01 200.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0017.1.016 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 171 Fonte: 01 53.955,00

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 178 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 246 Fonte: 01 5.000,00

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 248 Fonte: 01 5.000,00

02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 260 Fonte: 02 2.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.015 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 288 Fonte: 02 2.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.017 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 289 Fonte: 05 567,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 297 Fonte: 02 8.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 05 4.750,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1017 Fonte: 01 14.850,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1024 Fonte: 01 112.525,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 155	Fonte: 01	48.455,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 3.3.90.33.00	Ficha nº 175	Fonte: 01	2.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 180	Fonte: 01	5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0008.2.021 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 249	Fonte: 01	10.000,00
02.09.02	08.243.0007.2.020 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 264	Fonte: 01	567,00
02.09.04	08.244.0010.2.029 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 383	Fonte: 02	12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 860	Fonte: 05	4.750,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1011	Fonte: 01	327.375,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	------------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas